

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Despensa de licitação nº 006/2023 Processo administrativo nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente.

Dispõe sobre a designação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Senhor presidente **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a Secretária de Administração de Sampaio/TO E **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**.

RESOLVE:

- Art. 1°- DESIGNAR a servidora **HIEDA DA SILVA MELO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que uttrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.
- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Sampaio/TO, 01 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara